



PORTARIA	DE ATO	DE PES	SSOAL N°	816	_/2024,	DE
- 07	DE	junha	DE 2024.			

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

## **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem a Servidora Fabiana Cândida Queiroz Santos Anjos Matrícula: 2807, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 1195/2024, referente ao deslocamento para a cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 11/09/2024 a 16/09/2024, tendo como finalidade participar do Congresso Brasileiro de Educação Médica.

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos <u>01</u> dias do mês de <u>yumbo</u> de 2024.

28

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021 Fundação Unirg
PUBLICADO NO PLACAR
Em: 0.7 HIM 2024

home